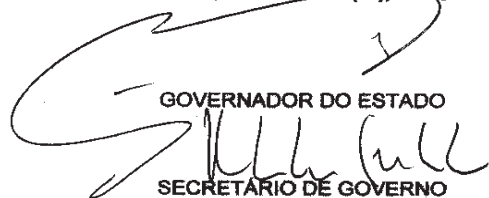


4. **FETAG- Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Piauí**
Titular: Rosalina Rodrigues da Silva
Suplente: Miscilene Maria Gomes Cruz
5. **MP+ Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS**
Titular: Maria do Perpetuo Socorro Freitas
Suplente: Belina Olival Lima
6. **Grupo Matizes**
Titular: Carmem Lúcia dos Santos Ribeiro
Suplente: Lúcia Gultéria e Silva Costa
7. **CUT-Central Única dos Trabalhadores**
Titular: Euzenice Maia da Silva
Suplente: Solange de Sousa Meneses
8. **GEMDAC-Genêro Mulher Desenvolvimento e Ação para a Cidadania**
Titular: Antonia Edna Chaves Lima
Suplente: Eulália Sousa Santos
9. **Instituto Gandhi**
Titular: Patrícia Amália Castro Araújo
Suplente: Rosa Maria Gonçalves de Oliveira
10. **AMOR-Associação de Mulheres Organizadas de Teresina**
Titular: Maria do Rosário Rodrigues
Suplente: Vera Lúcia de Sousa Silva
11. **Centro Afro Cultural Coisa de Nego**
Titular: Maria Francisca Sousa de Aguiar
Suplente: Haldaci Regina da Silva
12. **Ascamte - Associação dos Cadeirantes de Teresina**
Titular: Jaqueline Carlos dos Santos
Suplente: Maria Juclene dos Santos.

Parágrafo único. As normas de funcionamento do CEDDM-PI, como escolha da diretoria, periodicidade de reuniões, disciplina, reger-se-ão com observância ao disposto no Regimento Interno devidamente aprovado pelos integrantes do Conselho em reunião especialmente convocada para esse fim, no prazo de 30 dias, após sua posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05 de novembro de 2007


GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 1895



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GSE nº 0484/2007, de 25 de junho de 2007, da Secretaria da Educação e Cultura, e considerando, ainda, os termos do Ofício nº 15/07, de 11 de abril de 2007, do Juízo de Direito da Comarca de Campo Maior – PI – 3º Cartório,

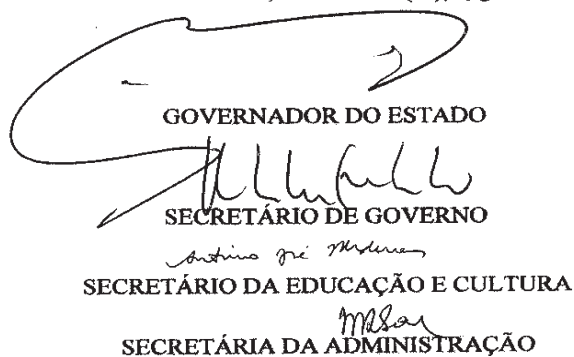
RESOLVE nomear, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão exarada nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA – Proc. nº 1152006, tramitando no Juízo de Direito da Comarca de Campo Maior – PI, o candidato abaixo relacionado para exercer o Cargo Efetivo de Professor Classe “E” do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação e Cultura:

MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA: DOMINGOS MOURÃO

ÁREA: GEOGRAFIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
004	006360	RÔMULO FRANCISCO ALVES DE MORAIS

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05 de novembro de 2007.


GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
Antônio José Medeiros
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Márcia
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 1894



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0019235-2/2007, de 20 de agosto de 2007, da Secretaria de Saúde; no Ofício S/N, de 27 de julho de 2007, do Juízo de Direito da Comarca de Piracuruca-PI; no Ofício nº 36.101-660/2007, de 02 de agosto de 2007, do Procurador Geral Adjunto da Procuradoria Geral do Estado, bem como no Ofício SESAPI/GAB Nº 001717, de 14 de setembro de 2007, da Secretaria de Saúde,

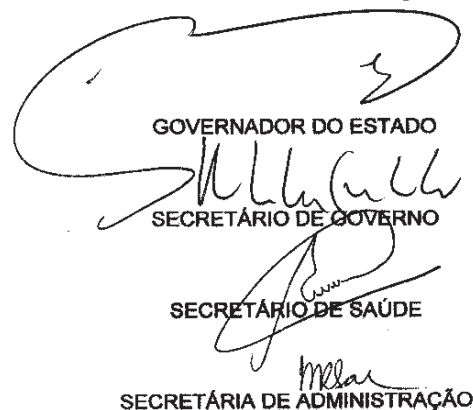
RESOLVE nomear, por força da Decisão Judicial Deferida no Processo nº 402/2007, da Comarca de Piracuruca, e condicionada a permanência da aludida decisão exarada nos autos da Ação Cominatória c/c Antecipação de Tutela, tramitando no Juízo da Comarca de Piracuruca, para exercer, mediante diante Concurso Público SESAPI 2005/2006, cargo efetivo do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, a candidata abaixo relacionado:

Unidade: Hospital José de Brito Magalhães – Piracuruca – PI.

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Código do Cargo	Inscrição	Nome
1	ASSPIR	9003878	MARIA DA CONCEIÇÃO VERAS VIANA

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05 de novembro de 2007.


GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE SAÚDE
Márcia
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

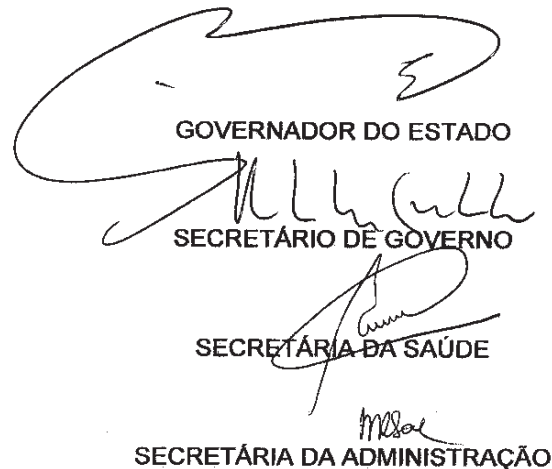


O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 36.101-979/2007, de 26 de outubro de 2007, do Procurador Geral Adjunto da Procuradoria Geral do Estado, bem como do Ofício GAB/SESAPI Nº 002013, de 26 de outubro de 2007, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE revogar, cumprindo determinação judicial constante do Processo nº 10083 2006 (Mandado de Cumprimento de Antecipação de Tutela), do Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Comarca de Teresina, em relação a **MARCO ANTONIO AYRES CORREIA LIMA FILHO e MARINA AYRES VILARINHO CORREIA LIMA**, o Decreto que tornou sem efeito suas nomeações para os cargos efetivos de: Cargo: Médico – Medicina Intensiva – Unidade: Maternidade Dona Evangelina Rosa – Teresina, da Secretaria Estadual de Saúde, respectivamente.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05 de novembro de 2007.


GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIA DA SAÚDE
Márcia
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 1898